



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora em razão de seu falecimento, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Sra. **Terezinha Barbosa de Oliveira**, ocupante do cargo/função ajudante de serviços gerais, ocorrido em 15 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0509890155 2026 4 00017 022 0008152 78;

CONSIDERANDO que a referida servidora era beneficiária de aposentadoria concedida pelo Município de Iturama-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Terezinha Barbosa de Oliveira**, inscrita na matrícula funcional nº 2.291, ocupante do cargo/função ajudante de serviços gerais, em razão do seu falecimento

Art. 2º A extinção do benefício de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de **15 de janeiro de 2026**, data do óbito.

Art. 3º Fica declarado extinto o cargo mencionado, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Iturama-MG, 05 de fevereiro de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/02/26.

